



INDICAÇÃO N 040/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

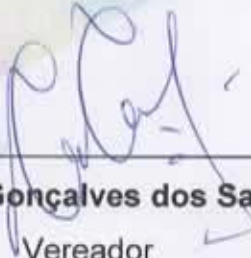
- Que o sistema público de coleta de lixo inclua a localidade Cerval em sua rota de coleta.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da localidade Cerval na rota do sistema público de coleta de lixo é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos residentes. A coleta regular de lixo ajuda a prevenir problemas de saúde pública, como a proliferação de doenças e a infestação de pragas, além de manter o ambiente limpo e livre de resíduos que podem causar poluição. A ausência desse serviço em Cerval pode levar ao acúmulo de resíduos, gerando riscos à saúde e impactos negativos ao meio ambiente. Portanto, integrar Cerval na rotina de coleta de lixo é uma medida crucial para assegurar a qualidade de vida da comunidade e promover práticas sustentáveis de gestão de resíduos.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 09 de setembro de 2024.



Gedeon Gonçalves dos Santos

Vereador